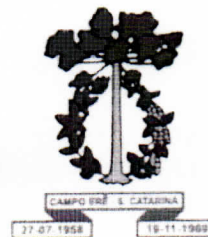




## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



DECRETO Nº 003/2012.  
DE 01/06/2012.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A Mesa da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, **FAZ** saber a todos os habitantes do Município de Campo Erê-SC, que o Plenário **APROVOU** o seguinte:

Art. 1º - Fica **aprovada** a prestação de contas **anuais** do exercício de **2010** (dois mil e dez) da Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC, conforme Of.TCE/SEG n.º 774/12 de 03/02/2012 do TCE, porém permanecendo as restrições apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

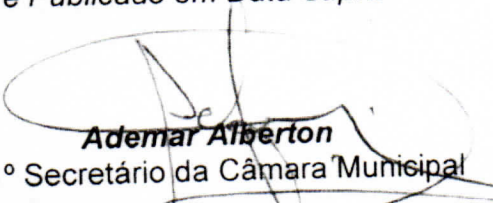
Mesa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e doze. **(01/06/2012).**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC	
Mural Público Municipal	
Lei N.º 679/93 de 26/08/93	
Publicado em	01/06/2012
Afixado em	01/06/2012
Retirado em	/ /
	
Responsável	

Registre-se e Publique-se

  
**ALVARO LUIZ VIGANÓ**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado em Data Supra

  
**Ademar Alberton**  
1º Secretário da Câmara Municipal

Av. Astor Schoeninger, 969 • CEP 89980-000 • Campo Erê - Santa Catarina  
Fone/Fax: (49) 3655.1017 • E-mail: camaracere@smo.com.br